



MANOEL DEL RIO - VEREADOR

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**REQUERIMENTO N.**

Considerando que vige no Município de São Paulo, desde o ano de 2021, Lei Municipal aprovada por esta Casa Legislativa sob n. 17.566/2021, que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que especifica no Município de São Paulo.

Considerando a importância da implementação integral desta legislação para os munícipes da Cidade, que consistirá em potencial ganho na qualidade de vida para a população, em especial nas dimensões da saúde, educação, trabalho, esporte, promoção social, cultural, dentre outras.

Considerando que a implementação integral da lei 17.566/2021 depende de regulamentação do Poder Executivo.

Considerando que há diversos coletivos da sociedade civil que vêm debatendo a implementação da lei 17.566/2021, bem como registrando a necessidade de produção de um decreto regulamentador que reflita os anseios sociais.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão a convocação de uma audiência pública para tratar da implementação e regulamentação da Lei Municipal 17.566/2021, com a participação dos secretários e integrantes das secretarias municipais afetas ao tema.

São Paulo, 01 de junho de 2023


Manoel Del Rio
VEREADOR

Manoel Del Rio
Vereador